

DECRETO Nº 3.418, De 03 de Julho de 2023.

"Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos, o servidor PAULO EDUARDO DE SOUSA NOGUEIRA.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 2.961/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a três de julho de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 03 de Julho de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO Prefeito Municipal

